



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE  
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES NÃO OBRIGATÓRIO**

**Edital nº 03/2021/CIA**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, vinculado à Reitoria, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de abertura de inscrições, visando à **seleção para estagiários curriculares não obrigatório em Tradução e Interpretação em Libras** da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, no prazo de **07/05/2021 a 07/06/2021** de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital, o qual será publicado no sítio eletrônico <http://www.ufpb.br/cia>, bem como outras publicações decorrentes deste edital. As bases legais são as diretrizes estabelecidas no presente edital, bem como o Decreto nº 7.234 de 19/07/2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES/MEC, as diretrizes do Programa de Assistência aos Estudantes com Deficiência, de acordo com a LDB n.º 9.394 de 1996, especificamente nos artigos 58, 59 e 60, que prevê o atendimento educacional especializado para estudantes com deficiência nos diferentes níveis de ensino, além da Portaria 3.284 de 2003 que estabelece as condições básicas para a inclusão do aluno com deficiência no ensino superior e o Decreto-Lei nº 5.296 de 2004, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade e a Lei Brasileira de Inclusão - LBI 13.146 de 2015, especificamente o art. 28 parágrafo 5º.

**1. DAS VAGAS**

| <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>LOCAL DE ESTÁGIO</b>                                 | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|--------------------|---|----------------------|
| 06                 | CIA – Equipe Tec. de Tradutores e Intérpretes de Libras | 20h semanais         |

## 1.1 DAS ATRIBUIÇÕES

- I) Compete ao estagiário para o atendimento ao(a) estudante Surdo(a):
- a) O estagiário será responsável por traduzir e interpretar as aulas de graduação nos campi I, II, III e IV, reuniões institucionais, eventos acadêmicos promovidos pela UFPB, bem como auxiliar na tradução de materiais acadêmicos solicitados por alunos e professores Surdos da Universidade ou servidores técnico-administrativos encaminhados pelo CIA, sob supervisão;
  - b) Assessorar o CIA, quando solicitado, em eventos e demais atividades que envolvam a temática da pessoa com deficiência.
  - c) Auxiliar nas atividades administrativas inerentes à equipe de Tradutores Intérpretes de Libras do CIA.
- II) Os alunos-candidatos deverão, obrigatoriamente, observar os seguintes pré-requisitos para a inscrição:
- a) Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura Plena em Letras Libras ou demais Licenciaturas;
  - b) Ter cursado a disciplina de Tradução e Interpretação da Libras ou a disciplina de Libras ou semelhante com proficiência em Libras;
  - c) Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência;
  - d) Manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico;
  - e) CRA igual ou maior que 7,00.

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os alunos-candidatos deverão fazer suas inscrições através do site do CIA - [www.ufpb.br/cia](http://www.ufpb.br/cia), no link disponibilizado, no período especificado no item 4 deste edital.

2.2 No ato da inscrição, o aluno-candidato deverá anexar cópias dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão Bancário;
- Histórico Escolar Atualizado com CRE;
- Cópia do Comprovante de Endereço físico;
- Declaração de Disponibilidade de Horário (Anexo I);
- Declaração de que não participa de outros programas remunerados da UFPB durante a vigência do contrato, exceto estudantes que recebam bolsa de permanência (Anexo II);
- Currículo Lattes e respectivas comprovações das produções dos últimos 3 anos em PDF seguindo a ordem constante na ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);
- Ficha de autoavaliação do currículo (Anexo III);

Observação: o aluno-candidato deve manter cadastro atualizado no SIGAA, contendo telefone, dados bancários, endereço físico e eletrônico

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

Seguindo os protocolos de segurança, considerando a Portaria N° 060 de 08 de fevereiro de 2021 – UFPB e do DOE N° 41.053 que estabelece restrições às cidades com bandeiras vermelha e laranja, evitando aglomeração devido a Pandemia da Covid-19, o processo seletivo será totalmente virtual.

### 4. Cronograma do processo seletivo:

| DATA/PERÍODO             | EVENTO  |
|--------------------------|---|
| 04/05/2021               | Publicação do Edital  |
| 04/05/2021<br>07/05/2021 | Prazo para impugnação do edital   |
| 10/05/2021               | Resultado da análise dos pedidos de impugnação                                |
| 10/05/2021<br>17/05/2021 | Período de inscrições   |
| 19/05/2021               | Divulgação do resultado da homologação das inscrições e link para entrevistas |
| 24/05/2021<br>26/05/2021 | 1º Etapa - Entrevista   |
| 27/05/2021               | Divulgação preliminar do resultado da entrevista                              |
| 28/05/2021               | Prazo para recurso do resultado da entrevista (online)                        |
| 01/06/2021               | Divulgação da segunda etapa – Análise de Currículo                            |
| 02/06/2021<br>03/06/2021 | Prazo para recurso do resultado da análise de currículo (online)              |
| 04/06/2021               | Divulgação dos recursos deferidos   |
| 05/06/2021               | Divulgação dos resultados e homologação do resultado final                    |
| 08/06/2021               | Assinatura do termo de compromisso  |

## **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

a) A seleção constará de duas fases:

- 1) Entrevista virtual (Google Meet)** cujas datas estão estipuladas no cronograma do item **4.** - eliminatória
- 2) Análise do currículo,** deste edital – classificatória.

Observações:

\*O candidato que obtiver nota menor que 5,0 na entrevista será eliminado do processo.

\*\* Os candidatos deverão anexar os documentos exigidos, conforme item **2.2** deste edital, para comprovar o CRA no ato da inscrição. A inscrição será indeferida caso o CRA não seja o estabelecido.

## **6. DOS LOCAIS DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 O ambiente do processo seletivo será totalmente virtual (Google Meet), visando a segurança de todos os envolvidos, seguindo os protocolos de segurança sanitária, devido à pandemia da Covid-19.

6.2 Os links de acesso às entrevistas serão enviados para e-mail do aluno-candidato, conforme informado no ato da inscrição e no site do CIA/UFPB, 24h antes da data prevista para as entrevistas, sendo liberado o acesso para entrada apenas 30 minutos antes do início da primeira avaliação.

6.3 O aluno-candidato deverá entrar e permanecer na sala para receber as devidas orientações. O aluno-candidato deve sair dessa primeira sala apenas no horário de sua entrevista que ocorrerá em outra sala de Google-meet. O link da sala de Google-meet da entrevista será informado na primeira sala de Google-meet.

6.4 O aluno-candidato que não acessar o link da primeira sala dentro do horário estabelecido estará eliminado do processo seletivo.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**a) Entrevista:** A entrevista virtual (Google Meet) seguirá um calendário específico, com datas e horários pré-definidos pela banca avaliadora que será publicado no site do CIA [www.ufpb.br/cia](http://www.ufpb.br/cia).

As etapas da entrevista serão: auto apresentação do candidato na qual, além de se apresentar, exporá sobre sua experiência na área de Libras, tradução de texto em Libras para língua portuguesa e tradução de texto em língua portuguesa para Libras. Todo o processo de entrevista ocorrerá com comunicação em Libras.

A entrevista terá os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações referentes à qualidade da tradução:

- fidelidade ao sentido produzido no texto (4 pontos),
- fidelidade aos aspectos gramaticais das línguas alvo (4 pontos) e
- sinalização clara dos sinais tanto durante a tradução quanto da auto-apresentação (2 pontos).

A entrevista acontecerá de maneira virtual, através do Google Meet. O link de acesso à sala 01 (**recepção dos candidatos**) será enviado via e-mail, conforme informado no ato da inscrição e o acesso à sala 02 (entrevista individual do candidato), será informado no chat da sala 01 virtual. O candidato deverá solicitar entrada na sala 02 no horário exatamente marcado para entrar, assim, como deverá estar atento a alguma orientação sobre alguma intercorrência que haja na sala 01.

A entrevista terá duração de 20 minutos, sendo distribuídos da seguinte forma: até 5 minutos para a banca expor sobre a organização da entrevista, até 5 minutos para a auto apresentação do candidato, até 5 minutos para a tradução de Libras para português e até 5 minutos para a tradução de um texto em português para Libras.

**b) Análise do currículo:** a pontuação do currículo seguirá a descrição do currículo (Formação, Atuação e Produção Científica) de acordo com o anexo III deste edital. Aos que tiverem trabalhos publicados ou participado de projetos de extensão ou de pesquisa na área de atendimento às pessoas Surdas, terão **2 pontos** a mais no currículo.

## **9. DAS TEMÁTICAS PARA AVERIGUAÇÃO DE TRADUÇÃO LIBRAS-PORTUGUÊS-LIBRAS:**

1. Ensino-aprendizagem.
2. Direitos da pessoa com deficiência.
3. Os processos químicos do corpo.

4. Ensino de química.
5. Português para surdos.

## 10. DOS RESULTADOS

- a) Os resultados serão publicados na página do Comitê de Inclusão e Acessibilidade na aba Resultados, no período especificado no cronograma, item 4 deste edital.
- b) Os candidatos selecionados deverão enviar toda a documentação para o e-mail do CIA até as 17 horas da data limite estabelecida no cronograma no item 4 deste edital.

## 11. SOBRE O INÍCIO DO ESTÁGIO

- a) Para os estagiários destinados às vagas deste edital, as atividades terão início após cadastro do estagiário no sistema SIGAA.
- b) O valor da bolsa é de 787,98 mensais e auxílio transporte de R\$ 10,00 ao dia que serão pagos após um mês do início do estágio

## 12. DA IMPUGNAÇÃO

- a) O período de impugnação deste edital está especificado no cronograma, item 4 deste edital. Isso deverá ser feito com justificativa e dados como **nome, dados de matrícula, CPF, endereço, e-mail e telefone de contato** e deverá ser enviado através do e-mail: [cia@reitoria.ufpb.br](mailto:cia@reitoria.ufpb.br)
- b) A resposta das impugnações será divulgada no site do CIA conforme estabelecido no cronograma (item 4 deste edital), após a avaliação pela Comissão deste edital e pela Coordenação do CIA quando for o caso.
- c) Os eventuais casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora deste edital composta por:

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Profa. Dra. Edneia Oliveira Alves | Departamento de Línguas de Sinais - DLS                         |
| Prof. Lígio Josias Gomes de Sousa | Departamento de Línguas de Sinais - DLS                         |
| TILS. Nielson Firmino de Oliveira | Centro de Ciências Agrárias - CCA –<br>Campus II – Subsede CIA. |

Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo  
**Coordenador do Comitê de Inclusão e  
AcessibilidadeSIAPE 2087664**

Cláudia Regina Cabral Galvão  
**Vice coordenadora do Comitê de  
Inclusão e AcessibilidadeSIAPE  
1723580**

**ANEXO I**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA COMITÊ DE INCLUSÃO E**  
**ACESSIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
matrícula: \_\_\_\_\_ curso: \_\_\_\_\_ campus: \_\_, declaro para os  
devidos fins que tenho disponibilidade de 20h(vinte horas) semanais para exercer as  
atividades do estágio curricular não obrigatório junto ao Comitê de Inclusão e  
Acessibilidade, sem prejuízos às minhas atividades acadêmicas, bem como ao setor.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura do estudante**

**ANEXO II**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE**

**DECLARAÇÃO E NÃO PARTICIPAÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS  
REMUNERADOS DA UFPB**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ matrícula: \_\_\_\_\_ curso: \_\_\_\_\_ campus: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo vínculo com outros  
Programas Remunerados da UFPB ou semelhantes.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno-candidato

**ANEXO III**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DE FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO**  
**DO CURRÍCULO**

| <b>1. FORMAÇÃO</b>   |                  |                         |                               |
|--|------------------|-------------------------|-------------------------------|
|  | <b>Pontuação</b> | <b>Pontuação Máxima</b> | <b>Pontuação do candidato</b> |
| 1.1- Cursos na área específica de Libras (a partir de 20 horas).   | <b>2,0</b>       | <b>5,0</b>              |                               |
| 1.2- Cursos na área específica (acima de 3 horas)  | <b>1,0</b>       |                         |                               |
| <b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA:</b>   |                  |                         |                               |
| 2.1- Publicação de artigos nacionais ou internacionais;  | <b>1,0</b>       | <b>5,0</b>              |                               |
| 2.2- Trabalhos completos   | <b>1,0</b>       |                         |                               |
| 2.3- Resumo/ resumo expandidos em anais de eventos na área.  | <b>0,5</b>       |                         |                               |
| <b>3. ATUAÇÃO NA ÁREA</b>  |                  |                         |                               |
| 3.1- Monitoria, participação em estágio na UFPB (bolsa estágio, PIBIC, PIVIC, Prolicen, FLUEX, PROBEX, PIBID, PET) tendo permanecido pelo menos 6 meses em cada local. | <b>1,0</b>       | <b>5,0</b>              |                               |
| <b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>   |                  |                         |                               |

|  |            |              |  |
|--|------------|--------------|--|
| Trabalhos publicados ou participação em projetos de extensão ou de pesquisana área de atendimento às pessoas Surdas, terão 2 pontos adicionais na nota do currículo. | <b>2,0</b> | <b>2,0</b>   |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>-</b>   | <b>17,00</b> |  |

